



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 16/07/2013

12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Julio Cezar Medeiros

INDICAÇÃO Nº 108/2013

Excelentíssimo Senhor

Leonardo Rodrigues

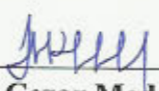
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“Que estude a possibilidade de contratar mais médicos para atendimento no município com a brevidade possível”.

JUSTIFICATIVA:- a maioria das reclamações alegando deficiência no atendimento médico nos postos de saúde do município e Hospital Infantil Santo Antônio parte do número reduzido de médicos para atender a demanda. Os usuários do sistema reclamam que em muitas vezes vão aos postos de saúde a procura de atendimento são informados de que os médicos faltaram ou só podem atender em um prazo de 10 dias no mínimo. Eles alegam também que no Hospital Infantil o quadro não é diferente. Muitas mães e pais de crianças reclamam do atendimento e da ausência dos médicos em momento de emergência, e dizem que esses profissionais, em alguns momentos, são chamados em outros locais de trabalho ou mesmo em suas residências. Como sabemos que a saúde é um direito do cidadão e dever do estado, pedimos toda a atenção para esta indicação.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 27 de junho de 2013.


Júlio Cezar Medeiros
Vereador – PRP

Providenciado Através	Ofício
Nº 125	de 16/07/2013
mandado.	